

PORTARIA PL Nº 017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Belém de Maria a presente portaria de decreto leis e resoluções

Em 29 / 12 / 2023


Secretário

Dispõe sobre a exoneração coletiva de todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão na Câmara Municipal de Belém de Maria, revogando as Portarias PL nº 009/2023, nº 010/2023, e nº 012/2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso II, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a proximidade do final do exercício financeiro de 2023 e a estimativa de queda de arrecadação própria municipal no ano, com prováveis reflexos no duodécimo do exercício financeiro vindouro;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio financeiro, orçamentário e fiscal da edilidade, adotando medidas de planejamento, dentre elas a realização de nomeação de cargos comissionados após a efetiva apuração da receita integral do município no exercício em curso, possibilitando o alcance técnico de estimativa de segurança do valor do duodécimo desta Câmara Municipal para 2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, todos os servidores abaixo mencionados, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Belém de Maria:

Nome	Cargo	Portaria Originária
Eliane Coutinho dos Santos	Tesoureira	002/2023
Mariana Evilyn Alves Pereira	Controlador Interno	003/2023
Israel Flávio da Silva	Diretora de Expediente e Recursos Humanos	004/2023
Karla Franciely Goncalves da Silva	Assessor de Imprensa	005/2023
Sandra Pereira da Costa	Oficial de Gabinete	006/2023
Jefferson Salvino da Silva Junior	Assessor de Contabilidade	007/2023
Kelvin Emmanoel Gomes	Secretario Administrativo	008/2023

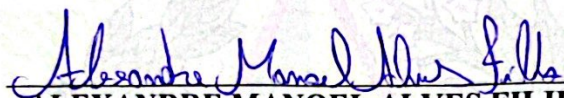


Art. 2º Ficam integralmente revogadas a Portaria PL nº 009/2023, a Portaria PL nº 010/2023, e a Portaria PL nº 012/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belém de Maria (PE), em 29 de dezembro de 2023.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente